

ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO TTD: \_\_\_\_\_

Órgão Cadastro:	SETI		Protocolo:	Vol.:
Em:	04/02/2014 15:56		13.075.564-0	1
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ			
Interessado 2:	-			
Assunto:	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	PARANAVAI / PR	
Palavras chaves:	ORÇAMENTO, ORÇAMENTO			
Nº/Ano Documento:	18/2014	Origem:	UNESPAR	
Complemento:	ENCAMINHA ANEXO A ESTE OFICIO COPIA DO CONVENIO N. 951/2013 NO VALOR DE R\$ 18.280,00, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A FUNDAÇÃO ARAUCARIA, P/ INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNESPAR P/ O EXERCICIO 2014, FONTE 284.			
Código TTD:	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>			



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



Paranavaí-PR, 04 de dezembro de 2014  
Ofício nº 018/2014 - UNESPAR/REITORIA

Prezado Diretor:

Encaminhamos anexo a este ofício cópia do convênio nº 951/2013 no valor de **R\$ 18.280,00**, firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, para inserção no orçamento da Unespar para o exercício 2014, fonte 284.

Atenciosamente,

  
Antonio Carlos Aleixo  
Reitor UNESPAR

Ao Senhor,  
**SÉRGIO KOVALSKI**  
Chefe do GPS da SETI  
Nesta Capital.

Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

## 2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.799-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

## 3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - Unespar-Reitoria-Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

## 4. TÍTULO DO PROJETO

Contadores e Professores: trajetórias de formação de professores de Ciências Contábeis

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 41.124, contemplado no PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UENP-UNESPAR – Chamada Projetos 10/2013.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é apoiar as Instituições de Ensino Superior UENP e UNESPAR, por meio de suporte financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada, bem como apoiar ações institucionais que visem à produção científica e tecnológica, a verticalização do ensino superior, a formação de pesquisadores e a disseminação científica e tecnológica.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

#### I - DA CONCEDENTE:

- Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENIENTE:

UNESPAR  
FL. 05  
Instrumento  
Rúbrica

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
  - 1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
  - 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENIENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENIENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENIENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENIENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENIENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENIENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para

Assessoria Jurídica

ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

UNESPAR  
FL. 06  
Rúbrica

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 18.280,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 02 (duas) parcelas, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Convênio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENENTE sofra alguma restrição futura.

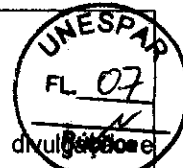
#### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

Assessoria Jurídica

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.



**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a **CONVENIENTE** o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A Conveniente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à **CONVENIENTE** o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



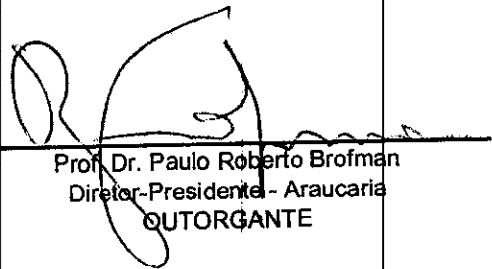
**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO**

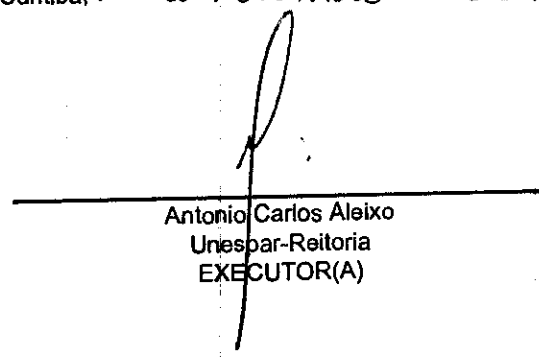
Fico eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

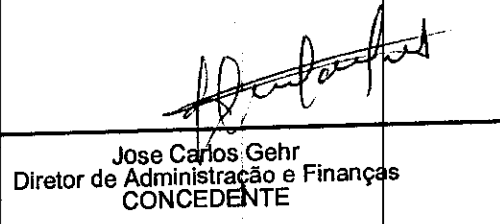


E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

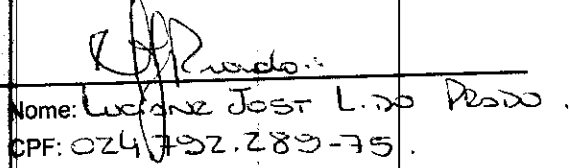
Curitiba, 27 de novembro de 2013.

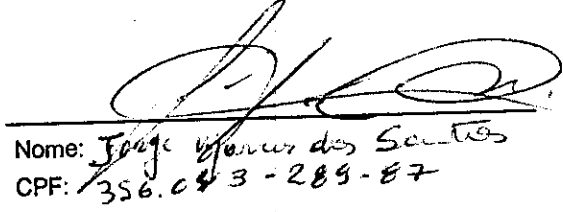
  
Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman  
Diretor-Presidente - Araucaria  
**OUTORGANTE**

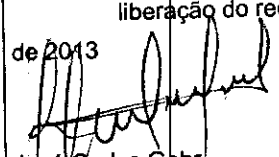
  
Antonio Carlos Aleixo  
Unespar-Reitoria  
**EXECUTOR(A)**

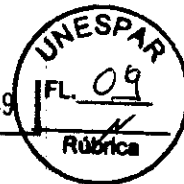
  
Jose Carlos Gehr  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Luciane Jost L. do Prado  
CPF: 024.792.289-75

  
Nome: Jorge Marcos dos Santos  
CPF: 356.043-289-87

Existe dotação orçamentária e financeira para  
liberação do recurso deste Projeto, do orçamento  
de 2013  
  
Jose Carlos Gehr  
Diretor de Adm. e Finanças



Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 951/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.124 – Contadores e Professores: trajetórias de formação de professores de Ciências Contábeis, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.280,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta reais).  
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 952/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 40.792 – Linguagens e Tecnologias para o Ensino de História, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 15.795,00 (Quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 953/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.717 – A vulnerabilidade de Campo Mourão aos eventos climáticos extremos, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 14.449,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 954/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 40.370 – Saneamento ambiental piloto de baixo custo para implantação em estabelecimentos de agricultura familiar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.000,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 955/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 40.423 – Implantação do Laboratório de Análises Mecânicas de Couro de Peixes e dos Materiais, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 956/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 40.381 – O mapa da economia do trabalho: um estudo dos desafios para o desenvolvimento do Noroeste Paranaense em tempo de “(DES) globalização”, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 957/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.167 – Cultivo e análise morfológica de células embriogênicas de Araucaria angustifolia, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 1.800,00 - 114398/2013

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 1023/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM.  
Objeto: Projeto 42.732 – A planície de inundação do alto Rio Paraná, contemplado no Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD (Acordo CNPq/FA) – Chamada de Projetos 19/2013.

Valor: R\$ 132.553,49 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 42 (Quarenta e dois) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114537/2013

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 999/2013

Partes: Fundação Araucária e a Associação Paranaense de Cultura / Pontifícia Universidade Católica do Paraná – APC/PUC-PR

Objeto: Projeto 41.617 – Desenvolvimento de sistema bayesiano para previsão da ocorrência dos estados reacionais da Hanseníase aplicável no Sistema Único de Saúde, contemplado no Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Edição 2012 – Chamada de Projetos 04/2013.

Valor: R\$ 44.834,12 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).  
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114858/2013

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 1050/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Objeto: Projeto 40.433 – Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História, Cultura e Identidades, contemplado no Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado Acordo Capes/FA – Chamada de Projetos 11/2013.

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.  
Vigência: 28 (vinte e oito) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114916/2013

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
III Termo Aditivo Convênio 467/2010

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM.  
Objeto: Fica alterada a Clausula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência prorrogada até 25 de maio de 2014, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2013.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 72,00 - 114836/2013



Fundação Araucária



**AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

CONVÊNIO: 951/2013

PROCOLO: 41.124

PROJETO: Contadores e Professores: trajetórias de formação de professores de Ciências Contábeis.

COORDENADOR: Marcelo Marchine Ferreira

INSTITUIÇÃO: UNESPAR

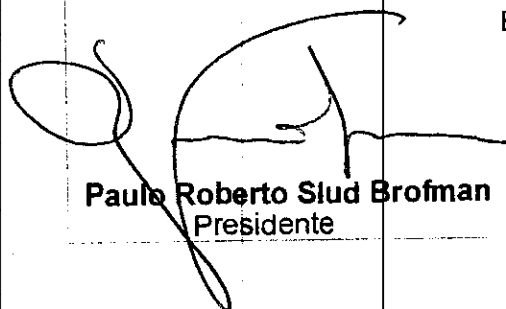
Chamada de Projetos: 10/2013 – Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNEPSAR

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

RUBRICAS	Custo Total (R\$)
Diárias	2.880,00
Bolsas	4.800,00
Outros Serviços de Terceiros	3.800,00
Equipamentos e Material Permanente	6.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.280,00</b>

**Autorizo, cumpridas as formalidades legais.**

Em 27/11/13.

  
Paulo Roberto Slud Brofman  
Presidente

  
Janesca Alban Roman  
Diretora Científica



## Projeto

### 1. Proposta/Inscrição

**Editais:** 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR

**Título:** Contadores e Professores: trajetórias de formação de professores de Ciências Contábeis

**Protocolo:** 41124.424.39263.15082013

**Coordenador:** Marcelo Marchine Ferreira

**E-mail:** mmarchine@gmail.com

**Faixa de Valor:** Mod. A -Pesquisa Básica e Aplicada(R\$ 1,00 à R\$ 20.000,00)

**Área de Conhecimento 1:** Ciências Sociais Aplicadas » Ciências Contábeis

**Área de Conhecimento 2:** Ciências Sociais Aplicadas » Administração

**Área de Conhecimento 3:** Ciências Humanas » Educação

**Instituição Executora:** Unespar-Reitoria - Universidade Estadual do Paraná

**Unidade Executora:** [Paraná/PR] Reitoria - Curitiba

**Início Previsto:** 01/10/2013

**Duração:** 24 Meses

**Cotação do Dólar:** 0,00

### 1.1. Arquivos

Nome	Tipo
PROJETO Contadores...	UENP - UNESPAR anexo I
Anexo III_Termo Co...	UENP - UNESPAR anexo III

### 2. Plano de Apresentação de Proposta/Inscrição:

#### 2.1. Resumo da Proposta/Inscrição de Projeto:

A investigação está inserida no campo da Docência Universitária e será realizada nos cursos de Ciências Contábeis da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná e UENP – Universidade do Norte do Paraná, tendo por sujeitos os professores universitários desses cursos cuja formação inicial seja em contabilidade. A questão posta para a pesquisa é: como professores de Ciências Contábeis se tornam professores e aprendem a ensinar no ensino superior? A pesquisa terá apoio teórico-conceitual em Cunha (2007), Tardif; Lessard (2011), Tardif (2012), Masseto (2012), Imbernón (2011; 2009), Moya; Borrasca; Imbernón (2010), Marcelo; Valliant (2011), Chaui (2001), Soares; Cunha (2010), Contreras (2002). As fontes principais de dados são conteúdos dos questionários e entrevistas que serão analisados relacionando-os com conceitos fundamentados na literatura. Espera-se que possa ser compreendida a constituição da docência, do ensinar e do ser professor universitário de professores que estão inseridos nos contextos institucionais emergentes de mudanças que se operam na UNESPAR e UENP.

#### 2.2. Palavras-Chave:

Ensino Superior, Formação de Professores, Ciências Contábeis



**2.3. Síntese do Projeto:**

A investigação está inserida no campo da Docência Universitária e será realizada nos cursos de Ciências Contábeis da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná e UENP – Universidade do Norte do Paraná, tendo por sujeitos de pesquisa professores universitários desses cursos cuja formação inicial seja em contabilidade. A questão posta para a pesquisa é: como professores de Ciências Contábeis se tornam professores e aprendem a ensinar no ensino superior? A pesquisa terá apoio teórico-conceitual em Cunha (2007), Tardif; Lessard (2011), Tardif (2012), Masseto (2012), Imbernón (2011; 2009), Moya; Borrasca; Imbernón (2010), Marcelo; Valliant (2011), Chauí (2001), Soares; Cunha (2010), Contreras (2002). As fontes principais de dados são conteúdos dos questionários e entrevistas que serão analisados relacionando-os com conceitos fundamentados na literatura. Espera-se que possa ser compreendida a constituição da docência, do ensinar e do ser professor universitário de professores que estão inseridos nos contextos institucionais emergentes de mudanças que se operam na UNESPAR e UENP.

**3. Abrangência**

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Apucarana
PR	Paraná	Campo Mourao
PR	Paraná	Cornelio Procopio
PR	Paraná	Paranagua
PR	Paraná	Paranavai

**4. Licenças**

**5. Recursos**

**5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:**

Elementos de Despesas	R\$	US\$
Dias	2.880,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Bóias	4.800,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	3.800,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	6.800,00	0,00
<b>Total</b>	<b>18.280,00</b>	<b>0,00</b>

Valor total aprovado em Reais: R\$ 18.280,00  
Dezoito Mil e Duzentos e Oitenta Reais

**5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):**

Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

**6. Equipe**

**6.1. Membros do Projeto:**

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Marcelo Marchine Ferreira	Fecilcam	Coordenador(a)
2	Cristina Hillen	Fecilcam	Pesquisador(a) / Executor(a)
3	Laurindo Panucci Filho	UENP-CCP	Pesquisador(a) / Executor(a)



**6.2. Atividades:**

**Atividade (A-1):** Levantamento bibliográfico relacionada ao Ensino Superior: formação de professores, saberes docentes e competências didático-pedagógicas de professores, profissão e profissionalização docente e sobre aspectos específicos da formação profissional e docente em Ciências Contábeis (obras de referência e resultados de pesquisas já realizadas).

**Início:** 1 **Duração:** 8 Mês(es)

**C. H. S.:** 2 Horas

**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

**Atividade (A-2):** Leitura, análise, seleção e fichamento da bibliografia-referência para a construção da plataforma teórico-metodológica da pesquisa.

**Início:** 2 **Duração:** 8 Mês(es)

**C. H. S.:** 4 Horas

**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

**Atividade (A-3):** Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões sobre material bibliográfico selecionado e lido e para definições teórico-metodológicas da pesquisa – teoria de base, delineamento metodológico, instrumentos de coleta e análise dos dados.

**Início:** 6 **Duração:** 6 Mês(es)

**C. H. S.:** 1 Horas

**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

**Atividade (A-4):** Fase 1 de coleta de dados – aplicação de questionários semiestruturados aos professores de contabilidade nos quatro campus da UNESPAR que oferecem curso de Ciências Contábeis. A aplicação se dará online através de ferramenta de criação e aplicação de questionários online via site do Grupo de Pesquisas.

**Início:** 11 **Duração:** 3 Mês(es)

**C. H. S.:** 4 Horas

**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira

**Atividade (A-5):** Organização, tabulação, levantamento e análise dos dados decorrentes da Fase 1.

**Início:** 12 **Duração:** 4 Mês(es)

**C. H. S.:** 4 Horas

**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

**Atividade (A-6):** Fase 2 de coleta de dados – entrevistas em profundidade com professores de contabilidade dos quatro campus da UNESPAR que oferecem curso de Ciências Contábeis. As entrevistas serão realizadas com uma amostra dos professores, dentre os que participaram da Fase 1.

**Início:** 15 **Duração:** 8 Mês(es)

**C. H. S.:** 4 Horas

**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira

**Atividade (A-7):** Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões e análises dos resultados da Fase 1 e para encaminhamentos metodológicos referentes a Fase 2 de coleta de dados.

**Início:** 15 **Duração:** 2 Mês(es)

**C. H. S.:** 2 Horas

**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

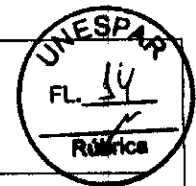
**Atividade (A-8):** Elaboração de textos na forma de artigos com os resultados (parciais e finais) da pesquisa e submissão para eventos científicos nacionais e internacionais.

**Início:** 16 **Duração:** 9 Mês(es)

**C. H. S.:** 4 Horas

**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

**Atividade (A-9):** Organização e análise dos dados decorrentes da Fase 2.



**Início:** 16 **Duração:** 9 Mês(es)  
**C. H. S.:** 4 Horas  
**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

**Atividade (A-10):** Elaboração de textos na forma de artigos com os resultados (parciais e finais) da pesquisa e submissão para revistas qualificadas no Brasil.

**Início:** 16 **Duração:** 9 Mês(es)  
**C. H. S.:** 4 Horas  
**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

**Atividade (A-11):** Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões e análises dos resultados da Fase 2.

**Início:** 19 **Duração:** 6 Mês(es)  
**C. H. S.:** 2 Horas  
**Membros:** Marcelo Marchine Ferreira, Cristina Hillen, Laurindo Panucci Filho

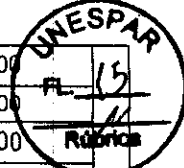
**6.3. Cronograma:**

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X	X	X	X	X	X	X	X																
A-2		X	X	X	X	X	X	X	X															
A-3						X	X	X	X	X	X													
A-4											X	X	X											
A-5												X	X	X	X									
A-6															X	X	X	X	X	X	X	X		
A-7															X	X								
A-8																X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-9																X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-10																X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-11																			X	X	X	X	X	X

**7. Orçamento Consolidado**

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	180,00	540,00	360,00	1.080,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
Equip. e Material Permanente	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
Locais	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
<b>Total</b>	<b>15.400,00</b>	<b>180,00</b>	<b>540,00</b>	<b>360,00</b>	<b>16.480,00</b>

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	180,00	900,00	720,00	0,00	1.800,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>180,00</b>	<b>900,00</b>	<b>720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>

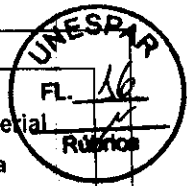
Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Ano 2 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

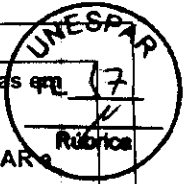
**8. Diárias**

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Campo Mourão - Paraná - Brasil	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	6	Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões sobre material bibliográfico selecionado e lido e para definições teórico-metodológicas da pesquisa – teoria de base, delineamento metodológico, instrumentos de coleta e análise dos dados.
2	Campo Mourão - Paraná - Brasil	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	7	Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões sobre material bibliográfico selecionado e lido e para definições teórico-metodológicas da pesquisa – teoria de base, delineamento metodológico, instrumentos de coleta e análise dos dados.





3	Campo Mourão - Paraná - Brasil	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	8	Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões sobre material bibliográfico selecionado e lido e para definições teórico-metodológicas da pesquisa – teoria de base, delineamento metodológico, instrumentos de coleta e
4	Campo Mourão - Paraná - Brasil	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	9	Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões sobre material bibliográfico selecionado e lido e para definições teórico-metodológicas da pesquisa – teoria de base, delineamento metodológico, instrumentos de coleta e
5	Cornélio Procópio - Paraná - Brasil	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	11	Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões sobre material bibliográfico selecionado e lido e para definições teórico-metodológicas da pesquisa – teoria de base, delineamento metodológico, instrumentos de coleta e
6	Paranavai - Paraná - Brasil	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	18	Fase 2 de coleta de dados – entrevistas em profundidade com professores de contabilidade nos campus da UNESPAR e UENP que oferecem curso de Ciências Contábeis. As entrevistas serão realizadas com uma amostra dos professores, dentre os que participaram da Fase 1.
7	Apucarana - Paraná - Brasil	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	19	Fase 2 de coleta de dados – entrevistas em profundidade com professores de contabilidade nos campus da UNESPAR e UENP que oferecem curso de Ciências Contábeis. As entrevistas serão realizadas com uma amostra dos professores, dentre os que participaram da Fase 1.
8	Campo Mourão - Paraná - Brasil	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	15	Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões e análises dos resultados da Fase 1 e para encaminhamentos metodológicos referentes
9	Campo Mourão - Paraná - Brasil	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	16	Reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões e análises dos resultados da Fase 1 e para encaminhamentos metodológicos referentes
10	Cornélio Procópio - Paraná - Brasil	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	20	Fase 2 de coleta de dados – entrevistas em profundidade com professores de contabilidade nos campus da UNESPAR e UENP que oferecem curso de Ciências Contábeis. As entrevistas serão realizadas com uma amostra dos professores, dentre os que participaram da Fase 1. E também reuniões de trabalho com a equipe executora para discussões e análises dos resultados da Fase 2.



11	Paranaguá - Paraná - Brasil	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	17	Fase 2 de coleta de dados - entrevistas em profundidade com professores de contabilidade nos campus da UNESPAR e UENP que oferecem curso de Ciências Contábeis. As entrevistas serão realizadas com uma amostra dos professores, dentre os que participaram da Fase 1.
----	--------------------------------	---	------------	------------	----	--

**9. Hospedagem/Alimentação**

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

**10. Materiais de Consumo**

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	---------	----------------	-------------	-----	---------------

**11. Passagens**

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	------	------	----------------	-------------	---------------

**12. Serviços de Terceiros**

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Consultoria Técnica   Treinamento para uso do Software SPHINX.	R\$ 3.800,00	1	

**13. Materiais Permanentes e Equipamentos**

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
2	Impressora Laser Monocromática	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	1	
3	Software SPHINX	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	1	
4	Notebook	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1	

**14. Pessoal**

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

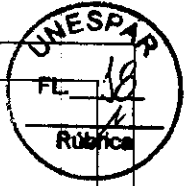
**15. Bolsas**

Modalidade	Qtd	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
Iniciação Científica	1	12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	

**16. Encargos**

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------





CAMPUS Mourão 13 de Novembro de 2013

Assinatura do Proponente



**Conta 10.452-3**

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 3793 Conta: 0000010452 De: 19/10/2013 a 29/10/2013 Pag: 00001 / 00002  
----- UNESPAR FA 951-2013 -----

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2810 Saldo Anterior em 28/10/2013			0,000
N A O H A L A N C A M E N T O S			
SALDO ATUAL			0,000
JUROS			0,00
IOF			0,00

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS  
 069 104 1525 0 003000145-9 7 AAA 308932 0 (15.880,00)

Pague por este cheque a quantia de **QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS**

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA

**CAIXA**  
 CANDIDO DE ABREU, PR  
 AV CANDIDO DE ABREU, 470  
 CURITIBA - PR  
 CONFECCAO - 04/14

CURITIBA 02 de JUNHO 2014  
 FUNDACAO ARAUCARIA ROBERTO BROTTMAN  
 Presidente  
 Fundacao Araucaria  
 JOSÉ CARLOS GE...  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FI...  
 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 11/2005

110615250 00930893254 500300014594

CÓPIA DE CHEQUE N° 308932 CRUZADO: SIM / NÃO VISADO: SIM / NÃO

DO BANCO: CEF *ll*


UTILIZADO PARA: Repasse de 2ª parcela, Convênio 951/2013, Protocolo 41.124.

Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR.  
 Chamada de projetos 10/2013.


C/ CORRENTE	145-9	Ag. 1525
TALÃO	254/254	Op. 003

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:18:34  
 571211353 0197  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM CHEQUE  
 CLIENTE: UNESPAR FA 951 2013  
 AGENCIA: 3793-1 CONTA: 10.452-3  
 =====  
 DATA 06/06/2014  
 NR. DOCUMENTO 57.121.135.300.197  
 VALOR CHEQUE 15.880,00  
 VALOR TOTAL 15.880,00  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 5.9CE.466.C1F.AEA.A51  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2ª Parcela Fonte Fomento 10/2013 - Despesa BOLSAS

Convênio	Protocolo	Sigla	Coordenador	Título do Projeto	Custeio	Bolsas	Capital	Valor Proj.	1º Repasse	2º Repasse	Total/salido
951/2013	41124	UNESPAR REITORIA	Marcelo Marchine Ferreira	Contadores e Professores: trajetórias de formação de professores de Ciências Contábeis	6.680,00	4.800,00	6.800,00	18.280,00	2.400,00		0,00

Vanina  
31/06/14

  
Fernanda C. Seidel  
Técnico Nivel Superior  
02/06/14

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 698

Ano-base 2014	Exercício 2014	Trimestre 2	Folha 001
------------------	-------------------	----------------	--------------

Agência 793-1 S.PUBLICO CURITIBA	PR	CNPJ 00.000.000/5084-97
-------------------------------------	----	----------------------------

Cliente INESPAR FA 951 2013
--------------------------------

CNPJ 05.012.896/0001-42	Conta 10.452-3
----------------------------	-------------------

**Valores expressos em reais**

Especificação	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>ADMIN SUPREMO</b>			
CNPJ 04.288.966/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
<b>DADOS TRIMESTRAIS</b>			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETIDO	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa  
**BANCO DO BRASIL**

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
bbdtvm@bb.com.br

Conta nº/dv 00.010.452-3

Nome do cliente  
UNESPAR FA 951 2013

Data emissão  
01/07/2014

Mês de referência  
JUNHO/2014

CPF/CNPJ  
05.012.896/0001-42

Extrato/Folha  
001/01

BB - FIP Admin Supremo CNPJ 04.288.888/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	2.445,32	0,00	0,00	902,893524	2,708314600	0,00
09/06/2014	APLICACAO	15.880,00	0,00	0,00	5.854,594820	2,712399488	0,00
30/06/2014	SALDO ATUAL	18.393,12	0,00	0,00	6.757,488344	2,721887132	0,00

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/05/2014:	2,708314600
EM 30/06/2014:	2,721887132

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,5011 %
Ano :	2,9695 %
Últimos 12 meses :	5,4253 %

RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	2.445,32
APLICAÇÕES (+)	15.880,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,80
SALDO ATUAL =	18.393,12



BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 bbdvbm@bb.com.br

**Fundos de Investimentos**  
 Extrato mensal para simples verificação

Nome do cliente: **UNESPAR FA 951 2013**  
 CPF/CNPJ: **05.012.896/0001-42**  
 Extrato/Folha: **001/01**  
 Data emissão: **01/08/2014**  
 Conta nº/dv: **00.010.452-3**  
 Mês de referência: **JULHO/2014**  
 BB CP Admin Supremo CNPJ: **04.282.986/0001-27**

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	18.393,12	0,00	0,00	6.757,488344	2,721887132	0,00
31/07/2014	SALDO ATUAL	18.498,77	0,00	0,00	6.757,488344	2,737521388	0,00

refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

**VARIACÃO DA COTA**

EM 30/06/2014:	2,721887132
EM 31/07/2014:	2,737521388

**RENTABILIDADES (%)**

Mês	0,5743 %
Ano	3,5610 %
Últimos 12 meses	5,6680 %

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	18.393,12
APLICAÇÕES	0,00
RESGATES	0,00
IMPOSTO DE RENDA	0,00
IOF	0,00
RENDIMENTO BRUTO	106,65
SALDO ATUAL	18.498,77

**BB CP Admin Supremo**

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - [www.bb.com.br/investimentos](http://www.bb.com.br/investimentos) / fundos de investimento.



BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente <b>UNESPAR FA 951 2013</b>		Conta nº/dv <b>00.010.452-3</b>	
CPF/CNPJ <b>05.012.896/0001-42</b>	Extrato/Folha <b>001/01</b>	Data emissão <b>01/09/2014</b>	Mês de referência <b>AGOSTO/2014</b>

BB CP Adm In Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	18.498,77	0,00	0,00	6.757,488344	2,737521388	0,00
29/08/2014	SALDO ATUAL	18.595,81	0,00	0,00	6.757,488344	2,751881950	0,00

(\*) refere-se ao valor de rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		
EM	31/07/2014:	2,737521388
EM	29/08/2014:	2,751881950
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,5245 %
Ano	:	4,1042 %
Últimos 12 meses	:	5,8385 %

RESUMO DO MÊS	
HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	18.498,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	97,04
SALDO ATUAL =	18.595,81

BDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente	UNESPAR FA 951 2013		Conta nº/dv	00.010.452-3
CPF/CNPJ	05.012.896/0001-42	Extrato/Folha	001/01	Data emissão
				01/10/2014
				Mês de referência
				SETEMBRO/2014

BB SP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.988/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	18.595,81	0,00	0,00	6.757,488344	2,751881950	0,00
30/09/2014	SALDO ATUAL	18.698,03	0,00	0,00	6.757,486344	2,767008520	0,00

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA			RESUMO DO MÊS	
EM	29/08/2014:	2,751881950	HISTÓRICO	
EM	30/09/2014:	2,767008520	SALDO ANTERIOR	18.595,81
RENTABILIDADES (%)			APLICAÇÕES	(=) 0,00
Mês	:	0,5496 %	RESGATES	(-) 0,00
Ano	:	4,6765 %	IMPOSTO DE RENDA	(-) 0,00
Últimos 12 meses	:	6,0245 %	IOF	(-) 0,00
			RENDIMENTO BRUTO	(+) 102,22
			SALDO ATUAL	= 18.698,03

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 698

Ano-base	Exercício	Trimestre	Folha
2014	2014	3º	001

Agência	3793-1 S.PUBLICO CURITIBA PR		CNPJ	00.000.000/5084-97
Cliente	UNESPAR FA.951 2013			
CNPJ	05.012.896/0001-42	Conta	10.452-3	

**Valores expressos em reais**

Especificação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
BB CP ADMIN SUPREMO CNPJ 04.288.988/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETIDO	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa  
**BANCO DO BRASIL**